



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO Nº 1308 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 - AUTORIZA E OUTORGA PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1316 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023 - TORNA SEM EFEITO O DECRETO MUNICIPAL Nº 1311 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1317 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1318 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1319 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MOTORISTA - EDITAL Nº 01/2023, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### PORTARIAS

- PORTARIA Nº 199 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023 - REPROGRAMAÇÃO FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-23PP-PMG - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE CÓPIAS E IMPRESSÃO EM PAPEL DOS DESENHOS E MAPAS, COM GARANTIA DE QUALIDADE E POR DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

### CONTRATAÇÃO DIRETA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 003-23DP-FMAS E AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 019-23DP-PMG - Z&V CONFECÇÕES LTDA -ME
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 025-23DP-PMG E AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 014-23DP-PMG - LFE SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA

### CONVÊNIOS

- EXTRATO DE CONVÊNIO - ODONTOPREV S.A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

### EDITAIS

- 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS CANDIDATOS HABILITADOS À SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO



SELETIVO PÚBLICO - EDITAL 01/2022

## ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- TORNAR SEM EFEITO O RESUMO DE ADITIVO - CRISTIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
- TORNAR SEM EFEITO O RESUMO DE ADITIVO - JOSIMARA OLIVEIRA REIS
- TORNAR SEM EFEITO O RESUMO DE ADITIVO - JUCIANA PEREIRA DA SILVA
- TORNAR SEM EFEITO O RESUMO DE ADITIVO - VALDETE RODRIGUES FERNANDES

## OUTROS DOCUMENTOS

---

- TERMO DE POSSE DA SENHORA EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO PARA AGENTE POLÍTICO NO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1308 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“Autoriza e outorga poderes para movimentação de contas bancárias e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art.1º.** Ficam autorizados, os servidores abaixo relacionados, a efetuarem movimentações bancárias e financeiras, eletrônicas ou presenciais, do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 30.755.320/0001-12, perante o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco; e das contas correntes e aplicações sob os números 1025-1; 2107-5; 23032-4; 23295-5; 27623-5; 33248-8; 36095-3; 43155-9; 43183-4; 45473-7; 49120-9; 53273-8; 56670-5; 58200-X; 54220-2; junto ao Banco do Brasil S/A, da conta corrente e aplicação sob o número, 672008-6, junto a Caixa Econômica Federal, e das contas correntes e aplicações sob os números, 29052-1; 37261-7; 43384-5, junto ao Banco Bradesco, vinculadas à Prefeitura Municipal de Guanambi, inscrita no CNPJ sob o nº 13.982.640/0001-96:

I - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO**, CPF: 001.396.085-75;

II – SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRO ADMINISTRATIVO – **SILVIO KALLE LIMA SOUZA**, CPF: 830.884.745-53.

**Art. 2º.** A autorização de que trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

I - emitir cheques;

II – abrir contas de depósito;

III – autorizar cobrança;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

- IV - solicitar saldos e extratos;
- V - requisitar talonários de cheques;
- VI - autorizar débito em conta relativo a operações;
- VII- retirar cheques devolvidos;
- VIII- endossar cheque;
- IX- sustar/contra-ordenar cheques;
- X - cancelar cheques;
- XI - baixar cheque;
- XII - efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XIII- cadastrar, alterar, desbloquear senhas;
- XIV - efetuar saques – conta corrente;
- XV- efetuar saques – poupança;
- XVI- efetuar pagamento por meio eletrônico;
- XVII- efetuar transferências por meio eletrônico;
- XVIII - efetuar movimentação financeira no RPG;
- XIX - consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- XX - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XXI- solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XXII- solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- XXIII - emitir comprovantes;
- XXIV - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- XXV- encerrar contas de depósito;
- XXVI - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada;
- XXVII- assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviço.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 14 de fevereiro de 2023.**

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1316 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“Torna sem efeito o Decreto Municipal nº 1311 de 16 de fevereiro de 2023, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista sua autonomia administrativa, especialmente critérios de conveniência e oportunidade.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica sem efeito o Decreto Municipal nº 1311 de 16 de fevereiro de 2023, que trata da nomeação para cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação, dos seguintes servidores:

- I- **ROSANA SAMARA TEIXEIRA DOS SANTOS DONATO** – Departamento Pedagógico;
- II- **ADRIEL ARAÚJO NUNES** – Divisão de Controle de Veículos.
- III- **DANIELLA PEREIRA DE CASTRO** – Divisão de Ensino.
- IV- **EUFLÁVIA MENEZES DONATO** – Divisão Administrativa.
- V- **RÔMULO FRANCISCO PEREIRA** – Divisão de Almoxarifado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 23 de fevereiro de 2023.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: (77) 3452-4301

## DECRETO Nº 1317 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

**“Dispõe sobre nomeação de servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam nomeados, para cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação, os seguintes servidores:

- I- **ROSANA SAMARA TEIXEIRA DOS SANTOS DONATO** – Departamento Pedagógico;
- II- **ADRIEL ARAÚJO NUNES** – Divisão de Controle de Veículos.
- III- **DANIELLA PEREIRA DE CASTRO** – Divisão de Ensino.
- IV- **RÔMULO FRANCISCO PEREIRA** – Divisão de Almoxarifado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 23 de fevereiro de 2023.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1318 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** que a servidora pública lotada na Secretaria Municipal de Educação, requereu sua exoneração do cargo de professor substituto, decorrente do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2022.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **Sra. NEUMA ROSA DE JESUS SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de professora substituta.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 23 de fevereiro de 2023.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1319 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“Dispõe sobre a nomeação de Motorista – Edital nº 01/2023, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado como motorista, nos termos do Edital nº 01/2023 da Secretaria Municipal de Educação, o seguinte aprovado no Processo Seletivo Simplificado:

I- **MAURICIO ALVES RIBEIRO**– Motorista;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 23 de fevereiro de 2023.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone (77) 3452-4301

### PORTARIA Nº 199 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

**“Reprogramação férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

#### RESOLVE

Art. 1º Reprogramar as férias do(à) servidor (a) **SELMA VIANA PEREIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, do dia **27/02/2023 a 28/03/2023 para o dia 27/03/2023 a 25/04/2023**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº **063 DE 13 DE JANEIRO DE 2023, tornando-a sem efeito.**

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657** do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-23PP-PMG**

A Pregoeira da Prefeitura de Guanambi-BA leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-23PP-PMG** em **07/03/2023 às 09h00min**, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA**, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, Guanambi-BA. **OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de cópias e impressão em papel dos desenhos e mapas, com garantia de qualidade e por demanda da Secretaria de Infraestrutura.** O Edital encontra-se disponível nos site: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes) e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: [licitacao@guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br). 23/02/2023 – Lara Soares Teixeira – Pregoeira.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019-23DP-PMG**  
**CONTRATO N° 003-23DP-FMAS**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA O CARNAVAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV – DO CENTRO DO IDOSO DO MUNICIPIO DE GUANAMBI-BA”
CRÉDITO DA DESPESA	<p><b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b></p> <p><b>PROJETO/ATIVIDADE: 8.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social.</b></p> <p><b>PROJETO/ATIVIDADE: 8.244.006.2.074 – Gestão das Ações de Proteção Social e Básica.</b></p> <p><b>ELEMENTO:</b></p> <p><b>3.3.90.30.00. 1500 – Material de Consumo</b></p> <p><b>3.3.90.30.00. 1660 – Material de Consumo</b></p> <p><b>3.3.90.30.00. 1661 – Material de Consumo</b></p> <p><b>3.3.90.39.00. 1500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.</b></p> <p><b>3.3.90.39.00. 1600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.</b></p> <p><b>3.3.90.39.00. 1601 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.</b></p>
BASE LEGAL	Fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de <b>R\$ 4.005,00 (Quatro mil e cinco reais)</b> , sendo que o contratante se compromete a pagar após a aquisição dos serviços/produtos de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	<b>22 de fevereiro de 2023.</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>03 MESES</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>CARLA MARIA SANTOS GOMES- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
ASSINA PELA CONTRATADA	<b>Z &amp; V CONFECÇÕES LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 28.067.415/0001-00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019-23DP-PMG**

A Secretaria de Assistência Social do Município de Guanambi, sra. **CARLA MARIA SANTOS GOMES**, por força do Decreto nº 900 de 27 de maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de empresa para confecção de camisetas para o carnaval do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV – do Centro do idoso do município de Guanambi-BA”**, perante a empresa **Z & V CONFECÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **28.067.415/0001-00**, situada à Av. Prof. José Neves Teixeira, nº 2214, Bairro: Ipanema nesta cidade de Guanambi-Bahia, CEP 46.430-000, totalizando o valor de **R\$ 4.005,00 (Quatro mil e cinco reais)**.

Guanambi-Bahia, 22 de fevereiro de 2023.

**CARLA MARIA SANTOS GOMES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-23DP-PMG**  
**CONTRATO Nº 025-23DP-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	“Contratação de empresa especializada para execução de serviços de sondagem SPT (Standard Penetration Test), com emissão de laudo geotécnico, com apresentação de perfil geológico/geotécnico, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, em área de construção da sede da Central de Abastecimento de Guanambi”.
CRÉDITO DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.004.2037 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura ELEMENTO: 339039 – Outros serviços terceiros- pessoa jurídica Fonte 1500
BASE LEGAL	Fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de <b>R\$ 9.685,00 (nove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais)</b> , sendo que o contratante se compromete a pagar após a prestação dos serviços de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	<b>16 de fevereiro de 2023</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>60 dias</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>JOSÉ ANTONIO DE JESUS VIEIRA – SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>
ASSINA PELA CONTRATADA	<b>LFE SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 26.256.622/0001-79</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-23DP-PMG**

O Secretário de Infraestrutura do município de Guanambi-BA, o Sr. **JOSÉ ANTONIO DE JESUS VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e por força do Decreto Municipal nº 920 de 09 de Junho de 2022, e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a “**Contratação de empresa especializada para execução de serviços de sondagem SPT (Standard Penetration Test), com emissão de laudo geotécnico, com apresentação de perfil geológico/geotécnico, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, em área de construção da sede da Central de Abastecimento de Guanambi**”, perante a empresa **LFE SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 26.256.622/0001-79**, situada à Rua Trazibulo Rocha, nº 68, bairro cidade Jardim, Barra da Choca -Bahia, CEP 45.120-000, totalizando o valor de **R\$ 9.685,00 (nove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais)**

Guanambi-Bahia, 16 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ ANTONIO DE JESUS VIEIRA**  
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO CEP**  
**46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ: 13.982.640/0001-96**

### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Espécie:** Termo de Convênio;

**Convenente:** ODONTOPREV S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.119.199/0014-76;

**Conveniada:** MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA;

**Objeto:** Prestação de Serviços de Assistência Odontológica da marca ODONTO SYSTEM, em favor dos servidores efetivos, comissionados e contratados da CONVENIADA, bem como dependentes por estes indicados, doravante denominados beneficiários, cujo pagamento das parcelas mensais dar-se-á através de depósito em conta, decorrente de desconto na folha de pagamento dos seus servidores;

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses;

**Assinam:** pelo Município de Guanambi-BA, o senhor Nilo Augusto Moraes Coelho - Prefeito Municipal e pela ODONTOPREV S.A o senhor Marcos Pimentel de Viveiros – Procurador

Guanambi-Ba, 23 de fevereiro de 2023.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**

Prefeito Municipal.







PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS CANDIDATOS HABILITADOS À SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 01/2022**

**CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

Considerando o previsto no EDITAL nº 01/2022, em especial no item 6.3 que trata do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para os candidatos habilitados e aprovados dentro do número de vagas oferecidas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, de caráter eliminatório;

Considerando que os(as) candidato(as) aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias deverão participar de Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme previsto no art. 6º, inciso II e art. 7º, inciso II da Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, bem como no art. 10 da Lei Municipal nº 1.074 de 05 de outubro de 2016 e no EDITAL nº 01/2022 do certame, item 6.3;

Considerando que os candidatos classificados na prova OBJETIVA, **dentro do número de vagas**, conforme o estabelecido nos itens 6.3.3 e 6.3.4 do EDITAL nº 01/2022, serão convocados para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, com os critérios de desempate aplicados, de acordo com a quantidade especificada na Tabela abaixo, sendo organizado sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica) da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA:

QUADRO DE VAGAS				
CARGO	QNT. DE CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS NA PROVA OBJETIVA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO (ampla concorrência)	QNT. DE CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS NA PROVA OBJETIVA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO (pessoa com deficiência – PCD)	QNT. DE CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS NA PROVA OBJETIVA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO (reserva de vagas para negros)	QNT. DE CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS NA PROVA OBJETIVA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO (cadastro reserva)





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	46*	-	6*	CR*
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	26*	1*	11*	-

\*Os demais candidatos classificados no Processo Seletivo Público e não convocados para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, ficarão em lista de espera para futuras convocações, a critério da Administração Pública, se necessário, até o prazo de validade do Processo Seletivo Público.

Considerando que somente os(as) candidatos(as) considerados(as) APROVADOS no Curso Introdutório Formação Inicial e Continuada poderão ser convocados para admissão, conforme previsto no item 6.3.13 e 6.3.15 do EDITAL;

Considerando a não realização da matrícula no curso introdutório por parte de 02 (dois) candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, e de 06 (seis) candidatos ao cargo de Agente de Combate às Endemias;

O Prefeito do Município de Guanambi, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com a supervisão da Comissão do Processo Seletivo Público Edital nº 01/2022, especialmente nomeada pelo decreto nº 891 de 16 de maio de 2022 e alterada pelo decreto nº 949 de 7 de julho de 2022,

### CONVOCA

Os(as) candidatos(as) subsequentes aos eliminados em razão do não comparecimento para realização da matrícula no curso introdutório de formação inicial e continuada, aprovados na prova OBJETIVA realizada no presente certame e devidamente **habilitados** na 1ª etapa, para a realização do CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (2ª ETAPA).

#### 1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA:

1.1. Os(as) candidatos(as) listados no anexo único deste edital de convocação deverão comparecer na data de 24/02/2022, no horário de 07h às 12h e 14h às 17h, na sala da ouvidoria da Secretaria de Saúde do Município de Guanambi (Praça Henrique Pereira Donato, 90, centro), para realização da matrícula, apresentando os seguintes





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

documentos:

- a) Original e cópia da Cédula de Identidade (RG);
  - b) Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 1.1. No ato da apresentação da documentação citada no item 1.1, o candidato declarará estar ciente que a falta de um dos documentos exigidos ou documentos que não atendam ao requisitado, implicará na sua eliminação do certame.
  - 1.2. No caso da impossibilidade de comparecimento do(a) próprio(a) candidato(a) na presente convocação, poderá ser substituída por representante legal, desde que devidamente documentado através de procuração, para realizar a matrícula no curso introdutório.
  - 1.3. O representante legal do candidato(a) deverá comparecer munido(a) de procuração com firma reconhecida e munido(a) dos seus documentos de identidade e do(a) candidato(a).
  - 1.4. Em caso de um representante legal para mais de um candidato, deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato(a), que ficará retida.
  - 1.5. Não serão recebidos documentos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos no presente Edital. Os documentos entregues à COMISSÃO do processo seletivo público não serão devolvidos aos candidatos(as).
  - 1.6. Somente poderá realizar o CURSO INTRODUTÓRIO o (a) candidato (a) que apresentar a documentação exigida no item 1.1 do presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
  - 1.7. A frequência no curso será efetuada através de aferição de presença do(a) candidato(a), por dia de curso, conforme programação recebida pelos(as) candidatos(as), sendo anotada a entrada e saída do(a) candidato(a), inclusive nos intervalos.
  - 1.8. O candidato(a) deverá cumprir 75% (setenta e cinco por cento) de presença no curso mencionado acima, ou seja, cumprir no mínimo 60 horas de frequência, caso contrário será eliminado do presente certame, independente do resultado obtido na primeira fase e independente do motivo de não participação do Curso Introdutório, sem direito a recurso nesse caso.
  - 1.9. E, fica desde já estabelecido que o Curso Introdutório é gratuito, porém, se houver despesas relativas à participação do(a) candidato(a) estas correrão às expensas do(a) próprio(a) candidato(a), não cabendo qualquer tipo de ressarcimento de despesas pela Prefeitura Municipal de Guanambi ao(a) candidato(a).
  - 1.10. O(a) candidato(a) que não formalizar a matrícula no Curso Introdutório, dentro do prazo





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

e normas fixadas pelo presente EDITAL, será eliminado do processo seletivo público de edital n.º 01/2022, independentemente dos resultados obtidos na FASE I, podendo ser convocados candidatos em número igual ao de desistências, obedecida a ordem de classificação, não cabendo recurso nesse caso.

- 1.11. O não comparecimento do candidato convocado ao Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, no primeiro dia do Curso, será considerado como desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado e convocado o subsequente de acordo com a ordem de classificação, conforme item 6.3.6 do EDITAL Nº 01/2022.
- 1.12. Ao candidato somente será permitida a participação no Curso Introdutório na respectiva data, horário e local, divulgadas neste Edital de Convocação.
- 1.13. A Prefeitura Municipal de Guanambi não se responsabilizará pela eventual impossibilidade do candidato em comparecer nos dias e horários determinados para a realização do Curso.
- 1.14. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para matrícula e realização do Curso Introdutório.

## 2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

- 2.1 O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada acontecerá entre os dias 27 de fevereiro de 2023 e 24 de março de 2023, a saber:
  - 27/02/2023 das 08h às 12h e das 14h às 18h abertura dos eventos e aula magna para **ambos os cargos – local: Auditório do Centro Universitário UNIFG;**
  - 28/02 a 10/03/23 – 08h às 12h conteúdo teórico para o cargo de **Agente de Combate às Endemias – local: SENAI GUANAMBI**, situado na Rua Professora Nilza Fernandes, nº 731 – Bairro Deus Dará Guanambi-BA;
  - 13/03 a 22/03 – 08h às 12h conteúdo prático (trabalho de campo) para o cargo de **Agente de Combate às Endemias;**
  - 28/02 a 24/03/23 – 14h às 18h para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde – local: SENAI GUANAMBI**, Rua Professora Nilza Fernandes, nº 731 – Bairro Deus Dará Guanambi-BA;
  - 23/03/2023 aplicação da provas para a 2ª etapa: 08h às 12h para o cargo de **Agente de Combate às Endemias;**
  - 23/03/2023 aplicação da provas para a 2ª etapa: 14h às 18h para o cargo de **Agente de Comunitário de Saúde;**
  - 24/03/2023 encerramento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

- 2.2 As datas previstas no cronograma poderão ser alteradas, em caso de modificação das medidas de combate ao Covid19, pelas autoridades sanitárias do Governo Municipal e do Governo do Estado da Bahia ou por decisão da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Público, desde que seja acompanhada de justificativas.

### 3. DO CURSO INTRODUTÓRIO

- 3.1. O objetivo do Curso Introdutório é capacitar os candidatos para desempenharem adequadamente a função de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, através de métodos de ensino- aprendizagem inovadores, reflexivos e críticos, baseados na aquisição de competências.
- 3.2. O Curso Introdutório constará de aulas expositivas, trabalhos teóricos e trabalhos práticos, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde através do Departamento de Atenção Básica e do Departamento de Vigilância Epidemiológica.
- 3.3. O atraso e/ou saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta, estabelecido, como limite de tolerância, excepcionalmente, 10 (dez) minutos na entrada.
- 3.4. O candidato será considerado APTO no Curso Introdutório, se obtiver a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova ao final do curso.
- 3.5. O candidato que não obtiver a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) será considerado INAPTO no Curso Introdutório e implicará na sua consequente eliminação do Processo Seletivo Público, independentemente da classificação obtida na Fase I.
- 3.6. Após a realização do Curso Introdutório será publicado o resultado com a classificação final dos candidatos.
- 3.7. Será fornecido Certificado de Conclusão do Curso Introdutório, com a frequência, a carga horária e o período de realização, a todos os candidatos que tenham atingido os requisitos constantes neste Edital de Convocação.
- 3.8. A admissão dos candidatos, somente ocorrerá após a Homologação do Processo Seletivo Público 01/2022.
- 3.9. O presente Edital de Convocação estabelece as regras básicas da Fase II (2ª etapa) do Processo Seletivo Público nº 01/2022, e o não atendimento por parte do candidato de qualquer uma das regras estabelecidas no presente Edital implica em eliminação





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

do candidato, independente do resultado obtido na Fase I (1ª etapa) do certame.

- 3.10. O município de Guanambi somente assegurará a convocação dos candidatos habilitados no Curso Introdutório Fase II (2ª etapa), conforme a quantidade de vagas descritas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2022.
- 3.11. A realização do Curso Introdutório ficará sob total e inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde através do Departamento de Atenção Básica e do Departamento de Vigilância Epidemiológica.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, que fica à disposição dos interessados nos endereços [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) e no Diário Oficial do Município, disponível eletronicamente em [www.guanambi.ba.gov.br/diario\\_oficial](http://www.guanambi.ba.gov.br/diario_oficial).

Guanambi, 23 de fevereiro de 2023

Nilo Augusto Moraes Coelho  
Prefeito do Município de Guanambi

Marcelo Santana Pita  
Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

### ANEXO

Processo Seletivo Público Edital nº 01/2022

Em razão do não comparecimento de 01 (um) candidato para realização da matrícula no curso introdutório de formação inicial e continuada, fica habilitado para a 2ª etapa, no cargo de agente comunitário de saúde (ACS), mediante avaliação dos itens 2.12 e 6.3.3 do edital e do o art. 10, §1º, a, da lei municipal nº 1.074/2016:

Médio completo

005 - ACS-área0023

No. de vagas: 3

COD	TOTAL DE VAGAS: 3			ÁREA	MICRO	UBS	NOME	STATUS PARA 2ª ETAPA	CLASSIFICAÇÃO GERAL NA PROVA OBJETIVA	MOTIVAÇÃO
	AC	CN	PcD							
005	03	-	-	0023	-	Monte Azul	Rosângela Beatriz Alves de Oliveira	HABILITADO	5ª	Em conformidade com o item 2.12 e com o art. 10, §1º, a, da lei municipal nº 1.074/2016.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

Processo Seletivo Público Edital nº 01/2022

Em razão do não comparecimento de 01 (um) candidato para realização da matrícula no curso introdutório de formação inicial e continuada, fica habilitado para a 2ª etapa, no cargo de agente comunitário de saúde (ACS), mediante avaliação dos itens 2.12 e 6.3.3 do edital e do o art. 10, §1º, a, da lei municipal nº 1.074/2016:

Médio completo

020 - ACS-área0001

No. de vagas: CADASTRO RESERVA

COD	TOTAL DE VAGAS: CR			ÁREA	MICRO	UBS	NOME	STATUS PARA 2ª ETAPA	CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA	MOTIVAÇÃO
	AC	CN	PcD							
020	CR	-	-	0001	-	Alto Caiçara	Marcilene Creuza Pereira de Lima	HABILITADO	3ª	Em conformidade com o item 2.12 e com o art. 10, §1º, a, da lei municipal nº 1.074/2016.







PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

Processo Seletivo Público Edital nº 01/2022

Em razão do não comparecimento 05 (cinco) candidatos para realização da matrícula no curso introdutório de formação inicial e continuada, ficam habilitados para a 2ª etapa, no cargo de agente de combate às endemias (ACE), conforme item e 6.3.4 do edital:

Médio completo

034 - Agente de Combate às Endemias

No. de vagas: 26

NOME	STATUS PARA 2ª ETAPA	CLASSIFICAÇÃO GERAL NA PROVA OBJETIVA	MOTIVAÇÃO
Gelcione Limeira dos Santos Silva	HABILITADO	27ª	Em conformidade com o item 6.3.4 do edital
Marlúcio Moreira da Silva	HABILITADO	28ª	Em conformidade com o item 6.3.4 do edital
Cleidiane de Souza Teixeira	HABILITADO	29ª	Em conformidade com o item 6.3.4 do edital
Farley Rifarth Silva Diamantino	HABILITADO	31ª	Em conformidade com o item 6.3.4 do edital
Ruth Nunes Silva	HABILITADO	32ª	Em conformidade com o item 6.3.4 do edital





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

## Processo Seletivo Público Edital nº 01/2022

Em razão do não comparecimento de 01 (um) candidato para realização da matrícula no curso introdutório de formação inicial e continuada, fica habilitado para a 2ª etapa, no cargo de agente de combate às endemias (ACE), conforme item e 6.3.4 do edital:

## Médio completo

034 - Agente de Combate às Endemias – (negros)

No. de vagas: 11

NOME	STATUS PARA 2ª ETAPA	CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM ESPECIAL* - PROVA OBJETIVA	MOTIVAÇÃO
Nathan Cunha Fernandes	HABILITADO	16º	Em conformidade com o item 6.3.4 do edital.

\* Na listagem especial foi observada o disposto no item 4.7.1 do Edital 01/2022, transcrito a seguir:

4.7.1. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4665

**TORNAR SEM EFEITO O RESUMO DE ADITIVO  
DA SRA. CRISTIANA NOGUEIRA DOS SANTOS**

O Município de Guanambi – Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Resumo do Contrato abaixo descrito, da Sra. **CRISTIANA NOGUEIRA DOS SANTOS**, no qual a contratada se obriga a prestar serviços ao contratante na função de **SERVENTE** na **ESCOLA MUNICIPAL RÔMULO ALMEIDA**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **por um equívoco**, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi – Bahia, Nº 2807, Sexta-feira, dia 06 de janeiro de 2023, página 383.

TERMO ADITIVO	
<b>CONTRATADO (A)</b>	CRISTIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
<b>FUNÇÃO</b>	SERVENTE
<b>LOCAL</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>CLÁUSULAS ALTERADAS</b>	CLÁUSULA 6º - DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DE 01/02/2023 À 31/12/2023.
<b>DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO</b>	30.12.2022

Guanambi, 23 de fevereiro de 2023.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
Prefeito do Município de Guanambi  
Contratante





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452-4665

**TORNAR SEM EFEITO O RESUMO DE ADITIVO  
 DA SRA. JOSIMARA OLIVEIRA REIS**

O Município de Guanambi – Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Resumo do Contrato abaixo descrito, da Sra. **JOSIMARA OLIVEIRA REIS**, no qual a contratada se obriga a prestar serviços ao contratante na função de **ASSISTENTE DE ALUNO** na **ESCOLA MUNICIPAL NELSA LUZIA TEIXEIRA**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por motivo particular, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi – Bahia, Nº 2815, Quarta-feira, dia 18 de janeiro de 2023, página 43.

<b>TERMO ADITIVO</b>	
<b>CONTRATADO (A)</b>	JOSIMARA OLIVEIRA REIS
<b>FUNÇÃO</b>	ASSITENTE DE ALUNO
<b>LOCAL</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>CLÁUSULAS ALTERADAS</b>	CLÁUSULA 6º - DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DE 01/02/2023 À 31/12/2023.
<b>DATA DE ASSINATURA                  DESTE ADITIVO</b>	30.12.2022

Guanambi, 23 de fevereiro de 2023.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
 Prefeito do Município de Guanambi  
 Contratante





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4665

**TORNAR SEM EFEITO O RESUMO DE ADITIVO  
DA SRA. JUCIANA PEREIRA DA SILVA**

O Município de Guanambi – Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Resumo do Contrato abaixo descrito, da Sra. **JUCIANA PEREIRA DA SILVA**, no qual a contratada se obriga a prestar serviços ao contratante na função de **ASSISTENTE DE ALUNO** na **CRECHE MUNICIPAL ENI ALVES SANTANA**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por motivo particular, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi – Bahia, Nº 2807, Quarta-feira, dia 06 de janeiro de 2023, página 464.

<b>TERMO ADITIVO</b>	
<b>CONTRATADO (A)</b>	JUCIANA PEREIRA DA SILVA
<b>FUNÇÃO</b>	ASSITENTE DE ALUNO
<b>LOCAL</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>CLÁUSULAS ALTERADAS</b>	CLÁUSULA 6º - DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DE 01/02/2023 À 31/12/2023.
<b>DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO</b>	30.12.2022

Guanambi, 23 de fevereiro de 2023.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
Prefeito do Município de Guanambi  
Contratante





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4665

**TORNAR SEM EFEITO O RESUMO DE ADITIVO  
DA SRA. VALDETE RODRIGUES FERNANDES**

O Município de Guanambi – Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Resumo do Contrato abaixo descrito, da Sra. **VALDETE RODRIGUES FERNANDES**, no qual a contratada se obriga a prestar serviços ao contratante na função de **MONITORA** na **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **por motivo particular**, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi – Bahia, Nº 2809, Terça-feira, dia 10 de janeiro de 2023, página 157.

TERMO ADITIVO	
<b>CONTRATADO (A)</b>	VALDETE RODRIGUES FERNANDES
<b>FUNÇÃO</b>	MONITORA
<b>LOCAL</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>CLÁUSULAS ALTERADAS</b>	CLÁUSULA 6º - DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DE 01/02/2023 À 31/12/2023.
<b>DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO</b>	30.12.2022

Guanambi, 23 de fevereiro de 2023.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
Prefeito do Município de Guanambi  
Contratante





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452 - 4666



**TERMO DE POSSE DA SENHORA EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO PARA AGENTE POLÍTICO NO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BAHIA.**

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, no Gabinete do Prefeito do município de Guanambi-Bahia, foi empossada como Secretária Municipal de Educação, a Senhora Edésia Aparecida Lisboa de Araújo, nomeada pelo Decreto de número 1066 de 06 de outubro de 2022. Havendo a parte prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do respectivo cargo, apresentando a Declaração de bens, que será arquivada no Departamento Pessoal. E para constar, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Prefeito e pela Empossada.

Guanambi – Bahia, 06 de outubro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
 Prefeito de Guanambi-Bahia

EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO  
 Empossada



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC84-D9C5-B431-D25A-FB91> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BC84-D9C5-B431-D25A-FB91



### Hash do Documento

4deff14502c43f289c968194373fbecba98b30f9fb100d689fbf7f74f910a552

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/02/2023 17:30 UTC-03:00